



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 295, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha)

PROTOCOLADO

PROCESSO Nº 743 /2018

CM-PALMITAL 21 / 11 /2018

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 134, do Regimento Interno, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Senhor José Roberto Ronqui, DD. Prefeito Municipal de Palmital**, solicitando-lhe sejam prestadas, a esta Casa de Leis, as informações, conforme abaixo elencadas, haja vista as irregularidades praticadas acerca do transporte escolar universitário, em infração ao **Pregão nº 033/2018, Edital nº 043/2018, Processo nº 053/2018**, realizado pela Prefeitura Municipal de Palmital na data de **27/07/2018**:

1 - Dos 25 veículos que se encontram listados na resposta ao **Requerimento nº 208/2018**, deste Vereador, e aptos junto à **ARTESP** para executarem serviço rodoviário intermunicipal de transporte coletivo de passageiros, por quais motivos, apenas três deles (**HTP 2604, DJE 1875 e LTU 0436**), fotos anexas, estão realizando o transporte escolar universitário, conforme constatado por este Vereador?

2 - Dentre os dez veículos que, efetivamente, estão realizando transporte escolar universitário, conforme, também, constatado por este Vereador (fotos anexas), por quais motivos a Municipalidade está permitindo que, sete deles (**DJF 6135, BUD 4402, BTT 1439, BUS 4436, DAO 5575, BSF 2963 e JOZ 6451**), fotos anexas, realizem o transporte escolar universitário, mesmos não se encontrando entre os 25 veículos, listados por Vossa Excelência, os quais estão aptos a realizarem o referido transporte?

3 - Por quais motivos a Municipalidade está permitindo às empresas de transporte coletivo de passageiros, contratadas pela Prefeitura Municipal de Palmital, realizar o transporte escolar universitário, utilizando veículos com data de fabricação não permitida pelo Processo Licitatório (igual ou superior a 15 anos), a exemplo dos veículos de placas **HTP 2604 e LTU 0436**, fotos anexas?

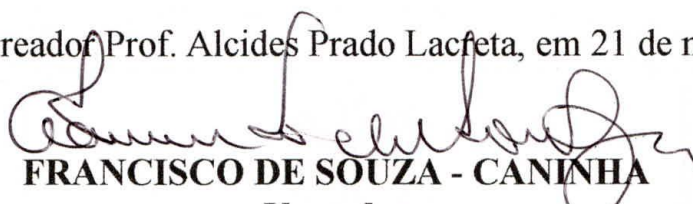


CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

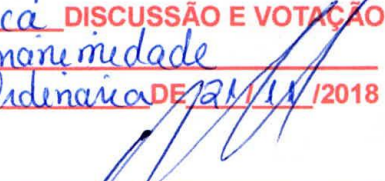
JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação torna-se necessária haja vista que, conforme detectado por este Vereador, as empresas responsáveis pelo transportes de alunos intermunicipal (universitário), há tempos, não vem cumprindo, a contento, o que dispõe o **item 6.1.4.6, do Pregão nº 033/2018, Edital nº 043/2018, Processo nº 053/2018**, realizado pela Prefeitura Municipal de Palmital, e a Municipalidade, por si só, também não tem demonstrado interesse em solucionar o problema, visto que não procedeu a fiscalização necessária.

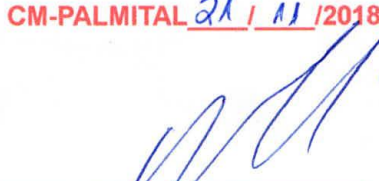
Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacfeta, em 21 de novembro de 2018.


FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA
Vereador

Amovado
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 21/11 /2018


Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 21 / 11 /2018


Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
Em 22 / 11 /2018
Ofício nº 39L /2018

Ref:

Rosângela A. Barrilha
Assistente Legislativo













